



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

ROTEIRO DA SESSÃO PLENÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 8.844 – DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2020, ÀS 09:30 HORAS

1. LEITURA DA ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 8.843 REFERENTE AO DIA 12/11/2020.
2. JULGAMENTO DE PROCESSOS:

2.1 PROCESSO PJE Nº 0600575-19.2020.6.11.0009 – CLASSE RE

Julgamento iniciado em 10/11/2020.

Adiado – Pedido de VISTA – Doutor Gilberto Lopes Bussiki em 12/11/2020.

Participação do Presidente: Art. 19, II do RI

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL – REGISTRO DE CANDIDATURA - IMPUGNAÇÃO – CARGO PREFEITO – ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020 – 9ª ZONA ELEITORAL – TORIXORÉU/MT

RECORRENTE(S): INES MORAES MESQUITA COELHO, O PODER ESTÁ NAS MÃOS DO POVO 11-PP / 25-DEM / 40-PSB, DIRETORIO MUNICIPAL DO DEM DE TORIXOREU, PP - PARTIDO PROGRESSISTA, PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB

Advogado(s): MARIA RITA MENDONCA ALMEIDA DE CERQUEIRA - GO0035865, KARINE MORAES DA SILVA - MT0024659, MÁRCIO ANTONIO GARCIA - MT12.104

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO(S): PL PARTIDO LIBERAL, LINCOLN HEIMAR SAGGIN

Advogado(s): SANDRO LUIS COSTA SAGGIN - MT0005734, FRANCISCO ANIS FAIAD - MT0003520

PARECER: pelo desprovimento do recurso

RELATOR: DOUTOR BRUNO D'OLIVEIRA MARQUES

(VOTO: rejeitou as preliminares e negou provimento ao recurso)

Preliminar: intempestividade: rejeitou

1º Vogal - Doutor Jackson Francisco Coleta Coutinho – acompanhou o Relator

2º Vogal - Doutor Gilberto Lopes Bussiki – acompanhou o Relator

3º Vogal - Desembargador Sebastião Barbosa Farias – acompanhou o Relator

4º Vogal - Doutor Sebastião Monteiro da Costa Júnior – acompanhou o Relator

5º Vogal - Doutor Fábio Henrique Rodrigues de Moraes Fiorenza – acompanhou o Relator

6º Vogal - Desembargador Gilberto Giraldelelli – acompanhou o Relator

Mérito: negou provimento ao recurso

1º Vogal - Doutor Jackson Francisco Coleta Coutinho – acompanhou o Relator

2º Vogal - Doutor Gilberto Lopes Bussiki – **pediu vista**

3º Vogal - Desembargador Sebastião Barbosa Farias – acompanhou o Relator

4º Vogal - Doutor Sebastião Monteiro da Costa Júnior – aguarda voto-vista

5º Vogal - Doutor Fábio Henrique Rodrigues de Moraes Fiorenza – aguarda voto-vista

6º Vogal - Desembargador Gilberto Giraldelelli – aguarda voto-vista

RELATÓRIO

Cuida-se de **Recurso Eleitoral** interposto por **INÊS MORAES MESQUITA COELHO** contra sentença proferida pelo Juízo da 9ª Zona Eleitoral – Barra do Garças/MT (ID 6614272), que julgou procedentes as ações de impugnação propostas pelo Ministério Público Eleitoral e pela Coligação “BRILHA TORIXOREU” e **indeferiu** o pedido de registro de candidatura da recorrente, para concorrer ao cargo de Prefeito do município de Torixoréu, nas Eleições 2020.

Em razões recursais (ID 6615072), a recorrente alega, **preliminarmente**, a necessidade de reforma da decisão que não conheceu dos embargos declaratórios opostos.

No mérito, narra que *“sustentou o MPE e a coligação recorrida que a recorrente estava a exercer um terceiro mandato consecutivo por um mesmo núcleo familiar, nos limites dos §§ 5º e 7º, do art. 14, da Constituição Federal”*.

Afirma que no Acórdão nº 25971 deste Tribunal, quando julgou o registro da recorrente em 2016, entendeu-se que *“não houve naquela oportunidade o continuísmo político”*, concluindo que, no seu entendimento, *“não há via de consequência, por arrasto o continuísmo neste momento”*.

Aduz, ainda que, *“o Sr. Odoni foi cassado, extirpado do seu mandato, contra a sua vontade, em situação totalmente alheia aos casos indicados pelos impugnantes, isto é, não foi o Sr. Odoni que por vontade própria renunciou ou se afastou para que sua esposa pudesse ser candidata, foi a Justiça Federal e posteriormente a Câmara de Vereadores que lhe afastaram do seu mandato”*.

Assevera que deve *“preponderar o direito de ser votado e a garantia do povo de escolher seu representante”* e que o indeferimento de seu registro é medida desproporcional, eis que *“o Sr. Ademilson Pereira De Queiroz, concorreu na chapa vencedora em 2016 na condição de vice. Poderá agora ser novamente candidato a vice-prefeito”*.

Finaliza pontuando sobre seu direito de concorrer ao pleito, enquanto pendente o julgamento deste recurso.

Pugna, ao final, pelo provimento do presente Recurso *“para reformar a decisão de primeiro grau, julgando-se improcedente a AIRC e deferindo-se o registro de candidatura”*.

Em juízo de retratação, o juízo de primeiro grau manteve a decisão (ID 6615172).

Em contrarrazões, o Ministério Público Eleitoral aduz que *“se o registro da candidatura de Inês for deferido, haverá perpetuação de um mesmo grupo familiar no poder por um possível terceiro mandato consecutivo, caso ela se sagre vencedora nas eleições”*.

Continua asseverando que *“o cônjuge da recorrente, Odoni Mesquita Coelho, foi eleito para o mandato de 2013 a 2016, sendo cassado pela Câmara Municipal no final do ano de 2016. Nas eleições subsequentes a recorrente foi eleita e, atualmente, ocupa o cargo de prefeita. Naquela ocasião, sua candidatura foi possível por autorização Constitucional, nos termos de seu art. 14, §§ 5º e 7º”*.

Arremata argumentando que *“a sucessão em virtude da cassação do cônjuge de Inês não tem o condão de possibilitar a sua reeleição”*, requerendo, deste modo, que o recurso seja conhecido e no mérito, desprovido (ID 6615322).

A Coligação “BRILHA TORIXOREU”, em sede de contrarrazões (ID 6615672), arguiu, **preliminarmente**, (i) a preclusão recursal na A.I.R.C., ante a necessidade de não reconhecimento de embargos de declaração, por serem protelatórios e, no seu entender, sem efeito suspensivo; (ii) cassação do registro como sanção na Representação Eleitoral Nº. 0600358-73.2020.6.11.0009, tendo em vista que o recurso não possui, segundo afirma, efeito suspensivo, pugnando *“seja analisado o efeito ativo, por antecipação de tutela recursal, no momento de receber o recurso, julgando precluso a oportunidade recursal nesta AIRC (tendo em vista os embargos não recebidos), e seja determinado a retirada do nome da candidata da urna”*.

No mérito, ponderou pelo reconhecimento das inelegibilidades da candidata consistentes em (i) inelegibilidade por parentesco, tendo em vista o terceiro mandato do núcleo familiar; (ii) rejeição das contas da campanha passada nos autos do processo: 0588-89.2016.6.11.0047; (iii) rejeições reiteradas de contas, com dolo, no TCE–MT.

Ao final, requer, preliminarmente, o reconhecimento da preclusão recursal com a rejeição do recurso, para:

“b.ii) DETERMINAR, liminarmente, a retirada do nome da candidata da urna, ante a preclusão anunciada e a condenação como sanção na ação 0600358-73.2020.6.11.0009, recebido recurso sem efeitos suspensivos.

b.iii) suspender a possibilidade de utilização do horário eleitoral gratuito pelos impugnados e demais atos de campanha, imediatamente;

b.iv) suspender o dispêndio dos recursos públicos do Fundo Partidário e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha para os impugnados;

b.v) a imposição de multa cominatória (astreinte), por dia de atraso do cumprimento da decisão liminar especificada nos subitens anteriores;”

No mérito, pleiteia:

“c) ao final, case avance ao mérito, seja MANTIDA A SENTENÇA na partes que julgou procedente as impugnações em AIRC, cancelando o registro definitivamente, incluindo ainda as teses ora defendidas, anexas como razões também do indeferimento, e vedar-se definitivamente a prática de atos de campanha; obstar-se a utilização de tempo de propaganda para campanha eleitoral; e determinar-se a não inclusão ou retirada do nome e da opção pelo requerente no sistema da urna eletrônica;

d) em decorrência da procedência da presente demanda, determinação de devolução à conta do Tribunal Superior Eleitoral de todos os valores do Fundo Partidário e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha, eventualmente, transferidos para a conta de campanha da parte impugnada”.

A douta Procuradoria Regional Eleitoral manifestou-se pelo desprovimento do recurso (ID 6772222).

É o relatório.

2.2 PROCESSO PJE Nº 0600116-23.2020.6.11.0007 – CLASSE RE

Julgamento iniciado em 10/11/2020.

Adiado – Pedido de VISTA – Doutor Fábio Henrique Rodrigues de Moraes Fiorenza em 10/11/2020.

Participação do Presidente: Art. 19, II do RI

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL – REGISTRO DE CANDIDATURA - IMPUGNAÇÃO – CARGO PREFEITO – ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020 – 7ª ZONA ELEITORAL – DIAMANTINO/MT

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO DIAMANTINO NO RUMO CERTO

Advogado(s): BENEDITA ROSALINA PEREIRA - MT0003380

RECORRENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: MANOEL LOUREIRO NETO

Advogado(s): RODRIGO TOBIAS CHAVES DA SILVA - MT0021822, FAGNER MOREIRA DA CUNHA - MT0025649

INTERESSADO(S): NOSSA GENTE EM PRIMEIRO LUGAR 15-MDB / 55-PSD / 17-PSL, PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - DIAMANTINO - MT -MUNICIPAL, PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - DIAMANTINO - MT – MUNICIPAL, PSL - 17 PARTIDO SOCIAL LIBERAL

PARECER: pelo conhecimento do recurso e, no mérito, por seu PROVIMENTO, indeferindo-se o registro de candidatura de MANOEL LOUREIRO NETO

RELATOR: DOUTOR JACKSON FRANCISCO COLETA COUTINHO

(VOTO: negou provimento ao recurso)

1º Vogal - Doutor Gilberto Lopes Bussiki – acompanhou o Relator

2º Vogal - Desembargador Sebastião Barbosa Farias – acompanhou o Relator

3º Vogal - Doutor Sebastião Monteiro da Costa Júnior – acompanhou o Relator

4º Vogal - Doutor Fábio Henrique Rodrigues de Moraes Fiorenza – **pediu vista**

5º Vogal - Doutor Bruno D'Oliveira Marques – aguarda voto-vista

6º Vogal - Desembargador Gilberto Giraldelelli – aguarda voto-vista

RELATÓRIO

Cuida-se de **RECURSO ELEITORAL** interposto pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL** e pela **COLIGAÇÃO DIAMANTINO NO RUMO CERTO** em face de sentença proferida pelo juízo da 06ª Zona Eleitoral (fls. 184/190), que **DEFERIU** o pedido de registro de candidatura de **MANOEL LOUREIRO NETO** ao cargo de Prefeito pelo município de Diamantino/MT, nas eleições de 2020.

Em razões recursais, os recorrentes alegam que o recorrido teve as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Diamantino, relativas ao exercício de 2011 julgadas irregulares pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato grosso (decisão nº 309/2012, processo nº 138436/2011- julgado em 27/11/2012).

Asseveram que resta patente a inelegibilidade decorrente da rejeição das contas relativas ao exercício de cargo público por irregularidade insanável, a qual configura ato doloso de improbidade administrativa (artigo 1º, inciso I, alínea “g”, da Lei Complementar nº 64/90), ante a constatação das seguintes irregularidades na decisão : 1- não designação de servidor Público para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos; e 2- gasto do Poder Legislativo acima do estabelecido no art. 29-A, inciso I da CF/88.

A douta Procuradoria Regional Eleitoral manifestou-se pelo provimento do recurso interposto, e consequente indeferimento do registro pleiteado (ID 6385722).

É o relatório.

2.3 PROCESSO PJE Nº 0600164-73.2020.6.11.0009 – CLASSE RE
--

Julgamento iniciado em 12/11/2020.

Adiado – Pedido de VISTA – Doutor Bruno D'Oliveira Marques em 12/11/2020.

Participação do Presidente: Art. 19, II do RI

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL - ALISTAMENTO ELEITORAL - FILIAÇÃO PARTIDÁRIA – ELEIÇÕES 2020 – 9ª ZONA ELEITORAL – BARRA DO GARÇAS/MT

RECORRENTE(S): GISLAILA FERREIRA ROCHA

Advogado(s): PAULO EMILIO MONTEIRO DE MAGALHAES - MT0008988, APOENA CAMERINO DE AZEVEDO - MT0013314B

PARECER: pelo desprovisionamento do recurso

RELATOR: DOUTOR JACKSON FRANCISCO COLETA COUTINHO – (voto: negou provimento)

1º Vogal - Doutor Gilberto Lopes Bussiki – acompanhou o Relator

2º Vogal - Desembargador Sebastião Barbosa Farias – acompanhou o Relator

3º Vogal - Doutor Sebastião Monteiro da Costa Júnior – acompanhou o Relator

4º Vogal - Doutor Fábio Henrique Rodrigues de Moraes Fiorenza – acompanhou o Relator

5º Vogal - Doutor Bruno D'Oliveira Marques – **pediu vista**

6º Vogal - Desembargador Gilberto Giraldelli – aguarda voto-vista

2.4 PROCESSO PJE Nº 0600332-40.2020.6.11.0053 – CLASSE RE
--

Participação do Presidente: Art. 19, II do RI

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL – REGISTRO DE CANDIDATURA – CARGO VEREADOR – ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020 – 53ª ZONA ELEITORAL – QUERÊNCIA/MT

RECORRENTE(S): CELIO BORGES MACHADO, PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL - PROS QUERENCIA - MT

Advogado(s): ALEXANDRE PRESTES JASPER - MT0019527

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

PARECER: pelo PROVIMENTO do recurso, de modo que seja reformada a r. Sentença prolatada pelo juízo *a quo* e deferido o Registro de Candidatura de Célio Borges Machado.

RELATOR: DOUTOR JACKSON FRANCISCO COLETA COUTINHO

1º Vogal - Doutor Gilberto Lopes Bussiki

2º Vogal - Desembargador Sebastião Barbosa Farias

3º Vogal - Doutor Sebastião Monteiro da Costa Júnior

4º Vogal - Doutor Fábio Henrique Rodrigues de Moraes Fiorenza

5º Vogal - Doutor Bruno D'Oliveira Marques

6º Vogal - Desembargador Gilberto Giraldelli

2.5 PROCESSO PJE Nº 0600417-25.2020.6.11.0021 – CLASSE RE
--

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO - 21ª ZONA ELEITORAL – LUCAS DO RIO VERDE/MT – ELEIÇÕES 2020

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO GENTE QUE FAZ

Advogado(s): VALDIR MIQUELIN - MT0004613, FELIPE TERRA CYRINEU - MT0020416, FABIANI PEREIRA DE SOUZA DALL ALBA - MT0021223, EDMAR JOAQUIM RODRIGUES JUNIOR - MT0007044, DERLISE MARCHIORI - MT0020014, ARTUR DE SOUZA MALHEIROS POREM - MT0026693, ADEMAR JOSE PAULA DA SILVA - MT0016068, RODRIGO TERRA CYRINEU - MT0016169

RECORRIDO: FLORI LUIZ BINOTTI

Advogado(s): FLAVIO CALDEIRA BARRA - MT0013465 GUILHERME ANTONIO ABBOUD PONTES - PR0061923

PARECER: pelo desprovimento do recurso

RELATOR: DOUTOR JACKSON FRANCISCO COLETA COUTINHO

1º Vogal - Doutor Gilberto Lopes Bussiki

2º Vogal - Desembargador Sebastião Barbosa Farias

3º Vogal - Doutor Sebastião Monteiro da Costa Júnior

4º Vogal - Doutor Fábio Henrique Rodrigues de Moraes Fiorenza

5º Vogal - Doutor Bruno D'Oliveira Marques

6º Vogal - Desembargador Gilberto Giraldelli

2.6 PROCESSO PJE Nº 0600662-58.2020.6.11.0046 – CLASSE RE

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL – BEM PÚBLICO - 46ª ZONA ELEITORAL – RONDONÓPOLIS/MT – ELEIÇÕES 2020

RECORRENTE(S): JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO, AYLON GONCALO DE ARRUDA, RONDONÓPOLIS NOS TRILHOS DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 11-PP / 14-PTB / 18-REDE / 55-PSD / 65-PC do B / 77-SOLIDARIEDADE / 43-PV

Advogado(s): LENINE POVOAS DE ABREU - MT0017120, PATRICIA NAVES MAFRA - MT0021447

RECORRIDO: UNIR PARA CRESCER 25-DEM / 40-PSB / 12-PDT / 15-MDB / 20-PSC

Advogado(s): FABRICIO MIGUEL CORREA - MT0009762, RAFAEL XAVIER DE PAULA - MT0013969, LUCIANA CASTREQUINI TERNERO CORREA - MT0008379

PARECER: pelo desprovimento do recurso

RELATOR: DOUTOR JACKSON FRANCISCO COLETA COUTINHO

1º Vogal - Doutor Gilberto Lopes Bussiki

2º Vogal - Desembargador Sebastião Barbosa Farias

3º Vogal - Doutor Sebastião Monteiro da Costa Júnior

4º Vogal - Doutor Fábio Henrique Rodrigues de Moraes Fiorenza

5º Vogal - Doutor Bruno D'Oliveira Marques

2.7 PROCESSO PJE Nº 0600661-73.2020.6.11.0046 – CLASSE RE
--

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL – BEM PÚBLICO - 46ª ZONA ELEITORAL – RONDONÓPOLIS/MT – ELEIÇÕES 2020

RECORRENTE(S): JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO, AYLON GONCALO DE ARRUDA, RONDONÓPOLIS NOS TRILHOS DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 11-PP / 14-PTB / 18-REDE / 55-PSD / 65-PC do B / 77-SOLIDARIEDADE / 43-PV

Advogado(s): LENINE POVOAS DE ABREU - MT0017120, PATRICIA NAVES MAFRA - MT0021447

RECORRIDO: COLIGAÇÃO "CHEGOU A HORA DE MUDAR" 45-PSDB / 17-PSL / 10-REPUBLICANOS / 19-PODE

Advogado(s): WELITON WAGNER GARCIA - MT0012458, MAURICIO JOSE CAMARGO CASTILHO SOARES - MT0011464, GILMAR MOURA DE SOUZA - MT0005681

PARECER: pelo desprovimento do recurso

RELATOR: DOUTOR JACKSON FRANCISCO COLETA COUTINHO

1º Vogal - Doutor Gilberto Lopes Bussiki

2º Vogal - Desembargador Sebastião Barbosa Farias

3º Vogal - Doutor Sebastião Monteiro da Costa Júnior

4º Vogal - Doutor Fábio Henrique Rodrigues de Moraes Fiorenza

5º Vogal - Doutor Bruno D'Oliveira Marques

2.8 PROCESSO PJE Nº 0600331-84.2020.6.11.0011 – CLASSE RE
--

Participação do Presidente: Art. 19, II do RI

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL – REGISTRO DE CANDIDATURA - IMPUGNAÇÃO – CARGO VEREADOR – **COLNIZA/MT** – ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020 – 11ª ZONA ELEITORAL – ARIPUANÃ/MT

RECORRENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO(S): JONASMAR ROGOSKI

Advogado(s): MARCOS ARNOLD - MT0007282

INTERESSADO: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA-PSDB

PARECER: pelo conhecimento do recurso e, no mérito, por seu PROVIMENTO, indeferindo o registro de candidatura do recorrido.

RELATOR: DOUTOR FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA

1º Vogal - Doutor Bruno D'Oliveira Marques

2º Vogal - Doutor Jackson Francisco Coleta Coutinho

3º Vogal - Doutor Gilberto Lopes Bussiki

4º Vogal - Desembargador Sebastião Barbosa Farias

5º Vogal - Doutor Sebastião Monteiro da Costa Júnior

6º Vogal - Desembargador Gilberto Giraldelli

2.9 PROCESSO PJE Nº 0600105-70.2020.6.11.0014 – CLASSE RE
--

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO - 14ª ZONA ELEITORAL – JACIARA/MT – ELEIÇÕES 2020

RECORRENTE(S): COMISSAO PROVISORIA DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB 40, NILTON SERGIO GONCALVES

Advogado(s): LUANA DOS ANJOS VIEIRA - MT0025294, ANTONIO CARLOS ALVES SANTOS - MT0028219

RECORRIDO: ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD, ANDRE PATRIK MACHADO DA SILVA

Advogado(s): MARCOS DAVI ANDRADE - MT0011656, JORGE ANTONIO KRIZIZANOWSKI - MT0015618, GONCALO ADAO DE ARRUDA SANTOS - MT0016472, MARIA BEATRIZ DE LIMA ROSA - MT0026557

PARECER: pelo PROVIMENTO do recurso, com aplicação de multa prevista na Lei 9.504/97.

RELATOR: DESEMBARGADOR SEBASTIÃO BARBOSA FARIAS

1º Vogal - Doutor Sebastião Monteiro da Costa Júnior

2º Vogal - Doutor Fábio Henrique Rodrigues de Moraes Fiorenza

3º Vogal - Doutor Bruno D'Oliveira Marques

4º Vogal - Doutor Jackson Francisco Coleta Coutinho

5º Vogal - Doutor Gilberto Lopes Bussiki

6º Vogal - Desembargador Gilberto Giraldelli

2.10 PROCESSO PJE Nº 0600027-47.2020.6.11.0056 – CLASSE RE

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO - 56ª ZONA ELEITORAL – BRASNORTE/MT – ELEIÇÕES 2020

RECORRENTE(S): MAURO RUI HEISLER

Advogado(s): NINIVI ZILIENE PEREIRA CARNEIRO GUIMARAES - MT0018815

RECORRIDO(S): COMISSAO EXECUTIVA MUNICIPAL DO PARTIDO POLITICO DEMOCRATAS – DEM

Advogado(s): TIAGO JOSE LIPSCH - MT0023383

RECORRIDO(S): FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA

Advogado(s): ANNA CAROLINA RIBAS VIEIRA KASTRUP - RJ149404, CARINA BABETO CAETANO - SP207391, CELSO DE FARIA MONTEIRO - SC0041534A, DANIELLE DE MARCO - SP311005, DENNYS MARCELO ANTONIALI - SP290459, DIEGO COSTA SPINOLA - SP296727, JANAINA CASTRO FELIX NUNES - SP148263, NATALIA TEIXEIRA MENDES - SP317372, PRISCILA ANDRADE - SP316907, PRISCILA PEREIRA SANTOS - SP310634, RAMON ALBERTO DOS SANTOS - SP346049, RODRIGO MIRANDA MELO DA CUNHA - SP266298, RODRIGO RUF MARTINS - SP287688, SILVIA MARIA CASACA LIMA - SP307184, JESSICA LONGHI - SP346704

PARECER: pelo DESPROVIMENTO do recurso.

RELATOR: DESEMBARGADOR SEBASTIÃO BARBOSA FARIAS

1º Vogal - Doutor Sebastião Monteiro da Costa Júnior

2º Vogal - Doutor Fábio Henrique Rodrigues de Moraes Fiorenza

3º Vogal - Doutor Bruno D'Oliveira Marques

4º Vogal - Doutor Jackson Francisco Coleta Coutinho

5º Vogal - Doutor Gilberto Lopes Bussiki

6º Vogal - Desembargador Gilberto Giraldeoli

2.11 PROCESSO PJE Nº 0600215-87.2020.6.11.0008 – CLASSE RE

Participação do Presidente: Art. 19, II do RI

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL – REGISTRO DE CANDIDATURA – CARGO VEREADOR – ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020 – 8ª ZONA ELEITORAL – ALTO ARAGUAIA/MT

RECORRENTE(S): ELEZENON PEREIRA DE PAULA, DEMOCRATAS ALTO ARAGUAIA-MT MUNICIPAL

Advogado(s): ARTHUR REZENDE WALDSCHMIDT - MT0012624

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

PARECER: pelo desprovimento do recurso

RELATOR: DOUTOR BRUNO D'OLIVEIRA MARQUES

1º Vogal - Doutor Jackson Francisco Coleta Coutinho

2º Vogal - Doutor Gilberto Lopes Bussiki

3º Vogal - Desembargador Sebastião Barbosa Farias

4º Vogal - Doutor Sebastião Monteiro da Costa Júnior

5º Vogal - Doutor Fábio Henrique Rodrigues de Moraes Fiorenza

6º Vogal - Desembargador Gilberto Giraldelli

2.12 PROCESSO PJE Nº 0600207-19.2020.6.11.0006 – CLASSE RE

Participação do Presidente: Art. 19, II do RI

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL – REGISTRO DE CANDIDATURA – IMPUGNAÇÃO – CARGO VEREADOR – ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020 – 6ª ZONA ELEITORAL – CÁCERES/MT

RECORRENTE(S): ALVASIR FERREIRA DE ALENCAR, PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - COMISSAO PROVISORIA

Advogado(s): RICARDO FRANCISCO DIAS DE BARROS - MT0018646

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

INTERESSADO(S): COLIGAÇÃO DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

PARECER: pelo desprovimento do recurso

RELATOR: DOUTOR BRUNO D'OLIVEIRA MARQUES

1º Vogal - Doutor Jackson Francisco Coleta Coutinho

2º Vogal - Doutor Gilberto Lopes Bussiki

3º Vogal - Desembargador Sebastião Barbosa Farias

4º Vogal - Doutor Sebastião Monteiro da Costa Júnior

5º Vogal - Doutor Fábio Henrique Rodrigues de Moraes Fiorenza

6º Vogal - Desembargador Gilberto Giraldelli

2.13 PROCESSO PJE Nº 0600247-83.2020.6.11.0011 – CLASSE RE

Participação do Presidente: Art. 19, II do RI

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL – REGISTRO DE CANDIDATURA – IMPUGNAÇÃO – CARGO PREFEITO – ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020 – 11ª ZONA ELEITORAL – ARIPUANÃ/MT

RECORRENTE(S): JONAS RODRIGUES DA SILVA, PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL

Advogado(s): LUCELIO LACERDA SOARES - RO0009670, LAURENE LACERDA SOARES - MG187612

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

PARECER: pelo desprovimento do recurso

RELATOR: DOUTOR BRUNO D'OLIVEIRA MARQUES

1º Vogal - Doutor Jackson Francisco Coleta Coutinho

2º Vogal - Doutor Gilberto Lopes Bussiki

3º Vogal - Desembargador Sebastião Barbosa Farias

4º Vogal - Doutor Sebastião Monteiro da Costa Júnior

5º Vogal - Doutor Fábio Henrique Rodrigues de Moraes Fiorenza

6º Vogal - Desembargador Gilberto Giraldelli

2.14 PROCESSO PJE Nº 0600352-39.2020.6.11.0018 – CLASSE RE

Participação do Presidente: Art. 19, II do RI

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL – REGISTRO DE CANDIDATURA – CARGO VEREADOR – GLÓRIA D'OESTE – ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020 – 12ª ZONA ELEITORAL – MIRASSOL D'OESTE/MT

RECORRENTE(S): ROBERTO CARLOS BARBOSA, PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - GLORIA D'OESTE - MT - MUNICIPAL

Advogado(s): SUELLEN MENEZES BARRANCO - MT0015667

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

PARECER: pelo PROVIMENTO PARCIAL do recurso para afastar a causa de inelegibilidade prevista no artigo 1º, inciso I, “e”, 10, da Lei Complementar nº 64/90, mantendo, contudo, o INDEFERIMENTO do requerimento de registro de candidatura com fundamento no artigo 1º, inciso I, “e”, 1, da Lei Complementar nº 64/90.

RELATOR: DESEMBARGADOR SEBASTIÃO BARBOSA FARIAS

1º Vogal - Doutor Sebastião Monteiro da Costa Júnior

2º Vogal - Doutor Fábio Henrique Rodrigues de Moraes Fiorenza

3º Vogal - Doutor Bruno D'Oliveira Marques

4º Vogal - Doutor Jackson Francisco Coleta Coutinho

5º Vogal - Doutor Gilberto Lopes Bussiki

6º Vogal - Desembargador Gilberto Giraldelli

2.15 PROCESSO PJE Nº 0600188-87.2020.6.11.0046 – CLASSE RE

Participação do Presidente: Art. 19, II do RI

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL – REGISTRO DE CANDIDATURA - IMPUGNAÇÃO – CARGO VEREADOR – ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020 – 46ª ZONA ELEITORAL – RONDONÓPOLIS/MT

RECORRENTE(S): VALDIVINO PEREIRA DE SOUZA, DIRETORIO MUNICIPAL DO DEMOCRATAS - DEM

Advogado(s): APERLINO LOUREIRO NETO - MT0015612, FABRICIO MIGUEL CORREA - MT0009762, LUCIANA CASTREQUINI TERNERO CORREA - MT0008379, RAFAEL XAVIER DE PAULA - MT0013969

RECORRENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO(S): VALDIVINO PEREIRA DE SOUZA, DIRETORIO MUNICIPAL DO DEMOCRATAS - DEM

Advogado(s): APERLINO LOUREIRO NETO - MT0015612, FABRICIO MIGUEL CORREA - MT0009762, LUCIANA CASTREQUINI TERNERO CORREA - MT0008379, RAFAEL XAVIER DE PAULA - MT0013969

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

PARECER: pelo desprovimento do recurso

RELATOR: DESEMBARGADOR SEBASTIÃO BARBOSA FARIAS

1º Vogal - Doutor Sebastião Monteiro da Costa Júnior

2º Vogal - Doutor Fábio Henrique Rodrigues de Moraes Fiorenza

3º Vogal - Doutor Bruno D'Oliveira Marques

4º Vogal - Doutor Jackson Francisco Coleta Coutinho

5º Vogal - Doutor Gilberto Lopes Bussiki

6º Vogal - Desembargador Gilberto Giraldelli

2.16 PROCESSO PJE Nº 0600183-31.2020.6.11.0025 – CLASSE RE [Em Mesa]

Participação do Presidente: Art. 19, II do RI

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL – REGISTRO DE CANDIDATURA – CARGO VEREADOR – ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020 – 25ª ZONA ELEITORAL – PONTES E LACERDA/MT

RECORRENTE(S): CIBELLY DE QUEIROZ CARVALHO, SOLIDARIEDADE

Advogado(s): VALDINEI RODRIGUES SALGUEIRO - MT0014862

PARECER: pelo desprovimento do recurso

RELATOR: DOUTOR JACKSON FRANCISCO COLETA COUTINHO

1º Vogal - Doutor Gilberto Lopes Bussiki

2º Vogal - Desembargador Sebastião Barbosa Farias

3º Vogal - Doutor Sebastião Monteiro da Costa Júnior

4º Vogal - Doutor Fábio Henrique Rodrigues de Moraes Fiorenza

5º Vogal - Doutor Bruno D'Oliveira Marques

6º Vogal - Desembargador Gilberto Giraldelli

2.17 PROCESSO PJE Nº 0600111-02.2020.6.11.0039 – CLASSE RE [Em Mesa]

Participação do Presidente: Art. 19, II do RI

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL – REGISTRO DE CANDIDATURA – IMPUGNAÇÃO – CARGO VEREADOR – ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020 – 39ª ZONA ELEITORAL – CUIABÁ/MT

RECORRENTE(S): EDINALDO PEREIRA FERREIRA, PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO PSB

Advogado(s): RANIELE SOUZA MACIEL - MT0023424, EDMILSON VASCONCELOS DE MORAES - MT0008548

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

PARECER: pelo desprovimento do recurso

RELATOR: DOUTOR FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA

1º Vogal - Doutor Bruno D'Oliveira Marques

2º Vogal - Doutor Armando Biancardini Candia

3º Vogal - Doutor Gilberto Lopes Bussiki

4º Vogal - Desembargador Sebastião Barbosa Farias

5º Vogal - Doutor Sebastião Monteiro da Costa Júnior

6º Vogal - Desembargador Gilberto Giraldelli

Impedimento: Doutor Jackson Francisco Coleta Coutinho

2.18 PROCESSO PJE Nº 0600431-40.2020.6.11.0043 – CLASSE RE [Em Mesa]

Participação do Presidente: Art. 19, II do RI

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL – REGISTRO DE CANDIDATURA – IMPUGNAÇÃO – CARGO VEREADOR – ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020 – 43ª ZONA ELEITORAL – SORRISO/MT

RECORRENTE(S): JONH ROBERTE DA SILVA

Advogado(s): ALEX SANDRO MONARIN - MT0007874

INTERESSADO:PARTIDO VERDE - PV

Advogado(s): ALEX SANDRO MONARIN - MT0007874

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

PARECER: pelo desprovimento do recurso

RELATOR: DOUTOR GILBERTO LOPES BUSSIKI

1º Vogal - Desembargador Sebastião Barbosa Farias

2º Vogal - Doutor Sebastião Monteiro da Costa Júnior

3º Vogal - Doutor Fábio Henrique Rodrigues de Moraes Fiorenza

4º Vogal - Doutor Bruno D'Oliveira Marques

5º Vogal – Doutor Jackson Francisco Coleta Coutinho

6º Vogal - Desembargador Gilberto Giraldelli

2.19 PROCESSO PJE Nº 0600197-54.2020.6.11.0012 – CLASSE RE [Em Mesa]

Participação do Presidente: Art. 19, II do RI

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL – REGISTRO DE CANDIDATURA – IMPUGNAÇÃO – CARGO VEREADOR – DOM AQUINO – ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020 – 12ª ZONA ELEITORAL – CAMPO VERDE/MT

RECORRENTE(S): GUSTAVO MACHADO PEREIRA

Advogado(s): JULIANO KUTIANSKI - MT0026499, FABRICIO GUIMARAES DOS SANTOS - MT0019868, ARTHUR BOSCO OLIVEIRA LOPES - MT0024142

INTERESSADO: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB

Advogado(s): JULIANO KUTIANSKI - MT0026499, FABRICIO GUIMARAES DOS SANTOS - MT0019868, ARTHUR BOSCO OLIVEIRA LOPES - MT0024142

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

PARECER: pelo desprovimento do recurso

RELATOR: DOUTOR GILBERTO LOPES BUSSIKI

1º Vogal - Desembargador Sebastião Barbosa Farias

2º Vogal - Doutor Sebastião Monteiro da Costa Júnior

3º Vogal - Doutor Fábio Henrique Rodrigues de Moraes Fiorenza

4º Vogal - Doutor Bruno D'Oliveira Marques

5º Vogal – Doutor Jackson Francisco Coleta Coutinho

6º Vogal - Desembargador Gilberto Giraldelli

2.20 PROCESSO PJE Nº 0600110-93.2020.6.11.0046 – CLASSE RE [Em Mesa]
--

Participação do Presidente: Art. 19, II do RI

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL – REGISTRO DE CANDIDATURA - IMPUGNAÇÃO – CARGO VEREADOR – ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020 – 46ª ZONA ELEITORAL – RONDONÓPOLIS/MT

RECORRENTE(S): DIASSIS TOBIAS FRANCA, PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - RONDONOPOLIS - MT - MUNICIPAL

Advogado(s): RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA - MT0014885, FERNANDO SANTOS QUEIROZ OLIVEIRA - MT0027159

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

PARECER: pelo desprovimento do recurso

RELATOR: Doutor JACKSON FRANCISCO COLETA COUTINHO

1º Vogal - Doutor Gilberto Lopes Bussiki

2º Vogal - Desembargador Sebastião Barbosa Farias

3º Vogal - Doutor Sebastião Monteiro da Costa Júnior

4º Vogal - Doutor Fábio Henrique Rodrigues de Moraes Fiorenza

5º Vogal - Doutor Bruno D'Oliveira Marques

6º Vogal - Desembargador Gilberto Giraldelli

RELATÓRIO

Cuida-se de **RECURSO ELEITORAL** interposto por **DIASSIS TOBIAS FRANCA** em face de sentença proferida pelo juízo da 46ª Zona Eleitoral (ID 5545572), que **INDEFERIU** o seu pedido de registro de candidatura ao cargo de VEREADOR pelo município de Rondonópolis/MT, nas eleições de 2020.

Em razões recursais, o recorrente afirma que, inobstante ter sido condenado a pena de suspensão dos direitos políticos em razão de atos de improbidade administrativa, *“tanto a sentença condenatória (id 10850784), como o respectivo acórdão (id. 10850785) em nenhum momento reconheceram a existência de ato doloso de improbidade administrativa”* (sic – ID 5545822).

Assevera que o recorrente encontra-se em “pleno gozo de seus direitos políticos, já que adimplido o prazo de suspensão de 05 (cinco) anos previsto em sentença” (sic”).

A douta Procuradoria Regional Eleitoral manifestou-se pelo desprovimento do recurso interposto, e consequente indeferimento do registro pleiteado (ID 6385722).

É o relatório.

2.21 PROCESSO PJE Nº 0600196-69.2020.6.11.0012 – CLASSE RE [Em Mesa]

Participação do Presidente: Art. 19, II do RI

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL – REGISTRO DE CANDIDATURA – IMPUGNAÇÃO – CARGO VEREADOR – ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020 – 12ª ZONA ELEITORAL – CAMPO VERDE/MT

RECORRENTE(S): CARLOS FERREIRA DA SILVA

Advogado(s): FABRICIO GUIMARAES DOS SANTOS - MT19868/O, JULIANO KUTIANSKI - MT0026499, ARTHUR BOSCO OLIVEIRA LOPES - MT0024142

INTERESSADO(S): PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

PARECER: pelo DESPROVIMENTO do recurso

RELATOR: Doutor JACKSON FRANCISCO COLETA COUTINHO

1º Vogal - Doutor Gilberto Lopes Bussiki

2º Vogal - Desembargador Sebastião Barbosa Farias

3º Vogal - Doutor Sebastião Monteiro da Costa Júnior

4º Vogal - Doutor Fábio Henrique Rodrigues de Moraes Fiorenza

5º Vogal - Doutor Bruno D'Oliveira Marques

6º Vogal - Desembargador Gilberto Giraldelli

RELATÓRIO

Cuida-se de **RECURSO ELEITORAL** interposto por **CARLOS FERREIRA DA SILVA** em face de sentença proferida pelo juízo da 12ª Zona Eleitoral (ID 6589972), que **INDEFERIU** o pedido de registro de candidatura do recorrente ao cargo de vereador pelo município de Campo Verde/MT, nas eleições de 2020.

O douto magistrado indeferiu o pedido em virtude de o recorrente incorrer na causa de inelegibilidade estatuída no artigo 1º, inciso I, “e”, 2, da Lei Complementar nº 64/90.

Em suas razões recursais (ID 6590272), o recorrente alega *“Repise-se, como demonstrado em sede de contestação, o candidato, quando do seu registro, trouxe todas as certidões criminais exigidas por lei, estando assim apto a concorrer e sendo evidente a inércia do impugnante em não trazer aos autos prova essencial a sustentar sua pretensão.”*

Acrescenta que: *“Por estas razões não há como se manter a sentença que indeferiu o registro de candidatura do recorrente, posto que a presunção de sua inelegibilidade cerceia o direito democrático do candidato de concorrer ao pleito.”*

Requer ao final, o provimento do recurso, para que seja deferido seu registro de candidatura.

Nesta instância, a douta Procuradoria Regional Eleitoral manifestou-se pelo desprovimento do recurso, com aplicação de multa por litigância de má-fé. (ID 6958622).

É o relatório.

2.22 PROCESSO PJE Nº 0600583-93.2020.6.11.0009 – CLASSE RE [Em Mesa]

Participação do Presidente: Art. 19, II do RI

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - RECURSO ELEITORAL – REGISTRO DE CANDIDATURA – CARGO VEREADOR – ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020 – 9ª ZONA ELEITORAL – BARRA DO GARÇAS/MT

EMBARGANTE(S): AILTON ALVES TEIXEIRA, PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA PSDB

Advogado(s): DIEGO MAYOLINO MONTECCHI - MT0012124, JULIANA BATISTA DOS SANTOS - MT0011154, LUIS FELIPE ALVES DE CARVALHO - MT0025388, HERBERT DE SOUZA PENZE - MT0022475

PARECER: pelo provimento dos embargos declaratórios

RELATOR: Doutor BRUNO D'OLIVEIRA MARQUES

1º Vogal - Doutor Jackson Francisco Coleta Coutinho

2º Vogal - Doutor Gilberto Lopes Bussiki

3º Vogal - Desembargador Sebastião Barbosa Farias

4º Vogal - Doutor Sebastião Monteiro da Costa Júnior

5º Vogal - Doutor Fábio Henrique Rodrigues de Moraes Fiorenza

6º Vogal - Desembargador Gilberto Giraldelli

2.23 PROCESSO PJE Nº 0600272-21.2020.6.11.0036 – CLASSE RE [Em Mesa]

Participação do Presidente: Art. 19, II do RI

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL – REGISTRO DE CANDIDATURA - IMPUGNAÇÃO – CARGO PREFEITO – SANTA CARMEM/MT – ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020 – 36ª ZONA ELEITORAL – VERA/MT

RECORRENTE(S): DIORGENE SOUZA ARAUJO,

Advogado(s): LUCAS ASSMANN - MT0024590

INTERESSADO(S): É HORA DE MUDAR! 12-PDT / 40-PSB, PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA, PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO

RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO JUNTOS POR SANTA CARMEM (MDB- DEM -PSDB -PSD)

Advogado(s): FELIPE TERRA CYRINEU - MT0020416, EMERSON LEMOS - MT0022978, GABRIELA TERRA CYRINEU - MT0024378, MICHAEL RODRIGO DA SILVA GRACA - MT0018970, RODRIGO TERRA CYRINEU - MT0016169, ADEMAR JOSE PAULA DA SILVA - MT0016068

INTERESSADO(S): P.S.D.

PARECER: pelo PROVIMENTO do recurso, com o deferimento do registro de candidatura do recorrente.

RELATOR: Desembargador SEBASTIÃO BARBOSA FARIAS

1º Vogal - Doutor Sebastião Monteiro da Costa Júnior

2º Vogal - Doutor Fábio Henrique Rodrigues de Moraes Fiorenza

3º Vogal - Doutor Bruno D'Oliveira Marques

4º Vogal - Doutor Jackson Francisco Coleta Coutinho

5º Vogal - Doutor Gilberto Lopes Bussiki

6º Vogal - Desembargador Gilberto Giraldelli

2.24 PROCESSO PJE Nº 0600252-05.2020.6.11.0012 – CLASSE RE [Em Mesa]

Participação do Presidente: Art. 19, II do RI

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL – REGISTRO DE CANDIDATURA - IMPUGNAÇÃO – CARGO VEREADOR – ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020 – 12ª ZONA ELEITORAL – CAMPO VERDE/MT

RECORRENTE(S): ADEMILTON VIEIRA LIMA, DEM - 25 DEMOCRATAS

Advogado(s): GABRIELA TERRA CYRINEU - MT0024378, FELIPE TERRA CYRINEU - MT0020416, MICHAEL RODRIGO DA SILVA GRACA - MT0018970, ADEMAR JOSE PAULA DA SILVA - MT0016068, RODRIGO TERRA CYRINEU - MT0016169

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

PARECER: pelo desprovimento do recurso

RELATOR: Desembargador SEBASTIÃO BARBOSA FARIAS

1º Vogal - Doutor Sebastião Monteiro da Costa Júnior

2º Vogal - Doutor Fábio Henrique Rodrigues de Moraes Fiorenza

3º Vogal - Doutor Bruno D'Oliveira Marques

4º Vogal - Doutor Jackson Francisco Coleta Coutinho

5º Vogal - Doutor Gilberto Lopes Bussiki

6º Vogal - Desembargador Gilberto Giraldelli

2.25 PROCESSO PJE Nº 0600469-64.2020.6.11.0039 – CLASSE RE [Em Mesa]

Participação do Presidente: Art. 19, II do RI

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL – REGISTRO DE CANDIDATURA – CARGO VEREADOR – ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020 – 39ª ZONA ELEITORAL – CUIABÁ/MT

RECORRENTE(S): FERNANDO LUIS NAZARIO

Advogado(s): FRANCISCO ANIS FAIAD - MT0003520, NATACHA GABRIELLE DIAS DE CARVALHO LIMA - MT0016295, ANGELICA LUCI SCHULLER - MT0016791

INTERESSADO: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO

PARECER: pelo desprovimento do recurso

RELATOR: Doutor FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA

1º Vogal - Doutor Bruno D'Oliveira Marques

2º Vogal - Doutor Armando Biancardini Candia

3º Vogal - Doutor Gilberto Lopes Bussiki

4º Vogal - Desembargador Sebastião Barbosa Farias

5º Vogal - Doutor Sebastião Monteiro da Costa Júnior

6º Vogal - Desembargador Gilberto Giraldelli

Impedimento: Doutor Jackson Francisco Coleta Coutinho

RELATÓRIO

Trata-se de Recurso Eleitoral [ID. 7062472] interposto por **FERNANDO LUIS NAZARIO**, candidato a vereador pelo Movimento Democrático Brasileiro- MDB nesta Capital, contra sentença que **indeferiu** seu pedido de registro por ausência de filiação partidária.

O Recorrente afirma que se encontra regularmente filiado ao MDB desde o ano de 1999 e que jamais pediu seu desligamento da referida sigla.

Alega que o fato de não constar na lista de filiados da Agremiação encaminhada à Justiça Eleitoral não implica na ausência de sua inscrição partidária, conforme demonstrado pelo sistema "FILIA".

Aduz, por fim, que busca reconhecer sua filiação ao MDB por meio de Ação de Regularização Partidária distribuída em agosto do corrente ano.

Pede a reforma da sentença, com o consequente deferimento do seu registro de candidatura.

A Douta Procuradoria Regional Eleitoral opina pelo desprovimento do recurso [ID. 7305722].

É o relatório.

2.26 PROCESSO PJE Nº 0600305-20.2020.6.11.0033 – CLASSE RE [Em Mesa]

Participação do Presidente: Art. 19, II do RI

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL – REGISTRO DE CANDIDATURA – IMPUGNAÇÃO – CARGO VEREADOR – ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020 – 33ª ZONA ELEITORAL – PEIXOTO DE AZEVEDO/MT

RECORRENTE(S): CHRISTYANO LUIZ DE OLIVEIRA

Advogado(s): CEZAR CALINOSKI JUNIOR - MT0018658

INTERESSADO: PARTIDO PODEMOS

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

PARECER: pelo desprovimento do recurso

RELATOR: Doutor BRUNO D'OLIVEIRA MARQUES

1º Vogal - Doutor Jackson Francisco Coleta Coutinho

2º Vogal - Doutor Gilberto Lopes Bussiki

3º Vogal - Desembargador Sebastião Barbosa Farias

4º Vogal - Doutor Sebastião Monteiro da Costa Júnior

5º Vogal - Doutor Fábio Henrique Rodrigues de Moraes Fiorenza

6º Vogal - Desembargador Gilberto Giraldelli

2.27 PROCESSO PJE Nº 0600236-85.2020.6.11.0033 – CLASSE RE [Em Mesa]

Participação do Presidente: Art. 19, II do RI

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL – REGISTRO DE CANDIDATURA - IMPUGNAÇÃO – CARGO VEREADOR – MATUPÁ/MT – ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020 – 33ª ZONA ELEITORAL – PEIXOTO DE AZEVEDO/MT

RECORRENTE(S): SUELI APARECIDA DE ALMEIDA

Advogado(s): IVAINE MOLINA JUNIOR - MT0021264

INTERESSADO: PARTIDO DOS TRABALHADORES-PT-DIRETORIO MUNICIPAL MATUPA MT

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

PARECER: pelo desprovimento do recurso

RELATOR: Desembargador SEBASTIÃO BARBOSA FARIAS

1º Vogal - Doutor Sebastião Monteiro da Costa Júnior

2º Vogal - Doutor Fábio Henrique Rodrigues de Moraes Fiorenza

3º Vogal - Doutor Bruno D'Oliveira Marques

4º Vogal - Doutor Jackson Francisco Coleta Coutinho

5º Vogal - Doutor Gilberto Lopes Bussiki

6º Vogal - Desembargador Gilberto Giraldelli

2.28 PROCESSO PJE Nº 0600460-23.2020.6.11.0033 – CLASSE RE [Em Mesa]

Participação do Presidente: Art. 19, II do RI

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL – REGISTRO DE CANDIDATURA – IMPUGNAÇÃO – CARGO VEREADOR – MATUPÁ/MT – ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020 – 33ª ZONA ELEITORAL – PEIXOTO DE AZEVEDO/MT

RECORRENTE(S): HARANN GUILHERME RODRIGUES CABELLO

Advogado(s): ANTONIO CALZOLARI - MT0021254

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

PARECER: pelo desprovimento do recurso

RELATOR: Doutor BRUNO D'OLIVEIRA MARQUES

1º Vogal - Doutor Jackson Francisco Coleta Coutinho

2º Vogal - Doutor Gilberto Lopes Bussiki

3º Vogal - Desembargador Sebastião Barbosa Farias

4º Vogal - Doutor Sebastião Monteiro da Costa Júnior

5º Vogal - Doutor Fábio Henrique Rodrigues de Moraes Fiorenza

6º Vogal - Desembargador Gilberto Giraldelli

2.29 PROCESSO PJE Nº 0600456-65.2020.6.11.0039 – CLASSE RE [Em Mesa]

Participação do Presidente: Art. 19, II do RI

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL – REGISTRO DE CANDIDATURA – CARGO VEREADOR – ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020 – 39ª ZONA ELEITORAL – CUIABÁ/MT

RECORRENTE(S): MARIOVAN WILLIAN CONSTANTINO, COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DE CUIABA DO PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA - PMB

Advogado(s): WANESSA DMARA DA SILVA CALVO - MT21221/O

PARECER: pelo desprovimento do recurso

RELATOR: Doutor FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA

1º Vogal - Doutor Bruno D'Oliveira Marques

2º Vogal - Doutor Armando Biancardini Candia

3º Vogal - Doutor Gilberto Lopes Bussiki

4º Vogal - Desembargador Sebastião Barbosa Farias

5º Vogal - Doutor Sebastião Monteiro da Costa Júnior

6º Vogal - Desembargador Gilberto Giraldeoli

Impedimento: Doutor Jackson Francisco Coleta Coutinho

RELATÓRIO

Trata-se de Recurso Eleitoral (ID 7172672) interposto por **MARIOVAN WILLIAN CONSTANTINO**, candidato a vereador em Cuiabá/MT pelo Partido da Mulher Brasileira (PMB), contra sentença da 39ª ZE (ID 7172622) que **indeferiu** seu registro por ausência de filiação partidária e, também, por irregularidade na apresentação da certidão criminal da Justiça Estadual de 1º Grau.

O Recorrente afirma que apresentou a certidão de objeto e pé do processo criminal a que responde, sem trânsito em julgado.

Acerca da filiação partidária, sustenta que se filiou no PMB no dia 16/03/2020, conforme relatório do Sistema "FILIA"; que a Justiça Eleitoral vem, ao longo dos anos, flexibilizando a prova de filiação partidária, no intuito de facilitar a participação política dos cidadãos; que o Recorrente não tem como controlar a obediência partidária a todos os requisitos legais no encaminhamento das listas de filiação.

Pede a reforma da sentença, com o consequente deferimento do seu registro de candidatura.

A Douta Procuradoria Regional Eleitoral opina pelo desprovimento do recurso (ID 7306672).

É o relatório.

2.30 PROCESSO PJE Nº 0600448-88.2020.6.11.0039 – CLASSE RE [Em Mesa]

Participação do Presidente: Art. 19, II do RI

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL – REGISTRO DE CANDIDATURA – CARGO VEREADOR – ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020 – 39ª ZONA ELEITORAL – CUIABÁ/MT

RECORRENTE(S): LUIZ HENRIQUE SENFF, PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO

Advogado(s): NATACHA GABRIELLE DIAS DE CARVALHO LIMA - MT0016295, ANGELICA LUCI SCHULLER - MT0016791, JOSE PATROCINIO DE BRITO JUNIOR - MT0004636, FRANCISCO ANIS FAIAD - MT0003520

PARECER: pelo desprovimento do recurso

RELATOR: Desembargador SEBASTIÃO BARBOSA FARIAS

1º Vogal - Doutor Sebastião Monteiro da Costa Júnior

2º Vogal - Doutor Fábio Henrique Rodrigues de Moraes Fiorenza

3º Vogal - Doutor Bruno D'Oliveira Marques

4º Vogal - Doutor Armando Biancardini Candia

5º Vogal - Doutor Gilberto Lopes Bussiki

6º Vogal - Desembargador Gilberto Giraldelli

Impedimento: Doutor Jackson Francisco Coleta Coutinho

2.31 PROCESSO PJE Nº 0600347-51.2020.6.11.0039 - CLASSE RE [Em Mesa]

Participação do Presidente: Art. 19, II do RI

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL – REGISTRO DE CANDIDATURA – IMPUGNAÇÃO - CARGO VEREADOR – ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020 – 39ª ZONA ELEITORAL – CUIABÁ/MT

RECORRENTE(S): COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIAL CRISTAO DE CUIABA

RECORRENTE(S): MARCELO SANTOS DE AMORIM

Advogado(s): GETULIO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR - OAB/MT0020906 WESLEY CHAMOS DE ARRUDA - OAB/MT0018853 CARLOS LOURENCO MITSUOSHI DALTRO HAYASHIDA - OAB/MT0020108

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

PARECER: pelo desprovimento do recurso

RELATOR: DOUTOR GILBERTO LOPES BUSSIKI

1º Vogal - Desembargador Sebastião Barbosa Farias

2º Vogal - Doutor Sebastião Monteiro da Costa Júnior

3º Vogal - Doutor Fábio Henrique Rodrigues de Moraes Fiorenza

4º Vogal - Doutor Bruno D'Oliveira Marques

5º Vogal - Doutor Armando Biancardini Candia

6º Vogal - Desembargador Gilberto Giraldelli

Impedimento: Doutor Jackson Francisco Coleta Coutinho

RELATÓRIO

Cuida-se de recurso eleitoral (ID 7115522) interposto por **MARCELO SANTOS DE AMORIM**, em face de sentença (ID 7115322) proferida pelo juízo da 39.ª Zona Eleitoral, que **indeferiu** o pedido de registro de candidatura do recorrente para concorrer ao cargo de Vereador do município de Cuiabá nas Eleições 2020.

A decisão recorrida julgou procedente a ação de impugnação de registro de candidatura interposta pelo Ministério Público Eleitoral e indeferiu o requerimento de registro de candidatura do recorrente sob o fundamento de estar ele inelegível em razão do disposto no art. 1º, inciso I, alínea e, item 1, da Lei Complementar n.º 64/90, vez que o candidato foi condenado pela prática do crime de tráfico de entorpecentes, não tendo transcorrido o decurso do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena.

Em razões recursais, sustenta o recorrente ser “reconhecida a repercussão geral que a regra da suspensão dos direitos políticos é auto aplicável e consequência imediata da sentença penal condenatória transitada em julgado, independentemente da natureza da pena imposta. Assim, a contagem do prazo do Recorrente iniciou-se em 27/04/2011 e não na data extinção do cumprimento da pena em 01/05/2017, ou seja, já transcorreu conforme a jurisprudência”.

Sustenta ainda a impossibilidade de aplicação da Lei Complementar nº 135/2010 a fatos anteriores a sua entrada em vigor, por ser medida inconstitucional que lesa os direitos e garantias individuais dos candidatos.

Junta o extrato de sentença proferida em 26/05/2010, que condenou o candidato nas penas do art. 33, *caput* c/c art. 40 da Lei nº 11.343/2006 a uma pena de 7 (sete) anos, 5 (cinco) meses e 12 (doze) dias de reclusão e ao pagamento de 700 (setecentos) dias multa e, em seguida, o acórdão 488792, publicado em 23/03/2011, que confirmou a sentença condenatória (ID 7115672).

Em contrarrazões (ID 7115872) o Ministério Público Eleitoral destaca que a decisão está em consonância com a legislação e jurisprudência vigentes, tendo em vista que o candidato respondeu pelo crime de tráfico de entorpecentes e teve decretada a extinção da punibilidade somente em 01/05/2017.

A douta Procuradoria Regional Eleitoral apresentou parecer pelo não provimento do recurso (ID 7331872).

É o relatório.

2.32 PROCESSO PJE Nº 0600463-57.2020.6.11.0039 - CLASSE RE [Em Mesa]

Participação do Presidente: Art. 19, II do RI

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL – REGISTRO DE CANDIDATURA - CARGO VEREADOR – ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020 – 39ª ZONA ELEITORAL – CUIABÁ/MT

RECORRENTE(S): COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DE CUIABA DO PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA - PMB

RECORRENTE(S): ANA CAROLINA COSTA OLIVEIRA

Advogado(s): WANESSA DMARA DA SILVA CALVO - OAB/MT21221/O

PARECER: pelo desprovimento do recurso

RELATOR: Desembargador SEBASTIÃO BARBOSA FARIAS

1º Vogal - Doutor Sebastião Monteiro da Costa Júnior

2º Vogal - Doutor Fábio Henrique Rodrigues de Moraes Fiorenza

3º Vogal - Doutor Bruno D'Oliveira Marques

4º Vogal - Doutor Armando Biancardini Candia

5º Vogal - Doutor Gilberto Lopes Bussiki

6º Vogal - Desembargador Gilberto Giraldelli

Impedimento: Doutor Jackson Francisco Coleta Coutinho

2.33 PROCESSO PJE Nº 0600580-27.2020.6.11.0046 – CLASSE RE

Participação do Presidente: Art. 19, II do RI

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - RECURSO ELEITORAL – REGISTRO DE CANDIDATURA – CARGO VEREADOR - ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020 – 46ª ZONA ELEITORAL – RONDONÓPOLIS/MT

EMBARGANTE(S): EDILEUZA FERREIRA DUARTE, SOLIDARIEDADE

Advogado(s): FRANCIELLE FERREIRA BECKER - MT0027013, FERNANDO FERREIRA DA SILVA BECKER - MT17905/O, RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA - MT0014885, FERNANDO SANTOS QUEIROZ OLIVEIRA - MT0027159

PARECER: sem manifestação

RELATOR: DOUTOR FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA

1º Vogal - Doutor Bruno D'Oliveira Marques

2º Vogal - Doutor Jackson Francisco Coleta Coutinho

3º Vogal - Doutor Gilberto Lopes Bussiki

4º Vogal - Desembargador Sebastião Barbosa Farias

5º Vogal - Doutor Sebastião Monteiro da Costa Júnior

6º Vogal - Desembargador Gilberto Giraldelli

2.34 PROCESSO PJE Nº 0600332-70.2020.6.11.0043 – CLASSE RE [Em Mesa]

Participação do Presidente: Art. 19, II do RI

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL – REGISTRO DE CANDIDATURA – CARGO VEREADOR – ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020 – 43ª ZONA ELEITORAL – SORRISO/MT

RECORRENTE(S): LURDES DE FATIMA FRAIDA NUNES

Advogado(s): WALTER DJONES RAPUANO - MT0016505, RHENAN ARTHUR FUZINATO - MT0026183, ANTONIO LENOAR MARTINS - MT0007975

INTERESSADO(S): PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - DIRETORIO MUNICIPAL

PARECER: pelo desprovimento do recurso

RELATOR: Doutor FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA

1º Vogal - Doutor Bruno D'Oliveira Marques

2º Vogal - Doutor Jackson Francisco Coleta Coutinho

3º Vogal - Doutor Gilberto Lopes Bussiki

4º Vogal - Desembargador Sebastião Barbosa Farias

5º Vogal - Doutor Sebastião Monteiro da Costa Júnior

6º Vogal - Desembargador Gilberto Giraldelli

2.35 PROCESSO PJE Nº 0600168-13.2020.6.11.0009 – CLASSE RE [Em Mesa]

Participação do Presidente: Art. 19, II do RI

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL – REGISTRO DE CANDIDATURA – IMPUGNAÇÃO – CARGO PREFEITO – ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020 – 9ª ZONA ELEITORAL – TORIXORÉU/MT

RECORRENTE(S): LINCOLN HEIMAR SAGGIN

Advogado(s): SANDRO LUIS COSTA SAGGIN - OAB/MT0005734 FRANCISCO ANIS FAIAD - OAB/MT0003520

INTERESSADO(S): PL PARTIDO LIBERAL, INES MORAES MESQUITA COELHO, ADEMILSON PEREIRA DE QUEIROZ

INTERESSADO(S): COLIGAÇÃO O PODER ESTÁ NAS MÃOS DO POVO

Advogado(s): KARINE MORAES DA SILVA - OAB/MT0024659 MARIA RITA MENDONCA ALMEIDA DE CERQUEIRA - OAB/GO0035865

PARECER:

RELATOR: Doutor BRUNO D'OLIVEIRA MARQUES

1º Vogal - Doutor Jackson Francisco Coleta Coutinho

2º Vogal - Doutor Gilberto Lopes Bussiki

3º Vogal - Desembargador Sebastião Barbosa Farias

4º Vogal - Doutor Sebastião Monteiro da Costa Júnior

5º Vogal - Doutor Fábio Henrique Rodrigues de Moraes Fiorenza

6º Vogal - Desembargador Gilberto Giraldelli

2.36 PROCESSO PJE Nº 0600216-10.2020.6.11.0061 – CLASSE RE [Em Mesa]

Participação do Presidente: Art. 19, II do RI

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL – REGISTRO DE CANDIDATURA – IMPUGNAÇÃO – CARGO VEREADOR – ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020 – 61ª ZONA ELEITORAL – COMODORO/MT

RECORRENTE(S): FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO

Advogado(s): WEDSLEY LUZ DO AMARAL - OAB/RO0010715

INTERESSADO(S): PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL

PARECER:

RELATOR: Doutor BRUNO D'OLIVEIRA MARQUES

1º Vogal - Doutor Jackson Francisco Coleta Coutinho

2º Vogal - Doutor Gilberto Lopes Bussiki

3º Vogal - Desembargador Sebastião Barbosa Farias

4º Vogal - Doutor Sebastião Monteiro da Costa Júnior

5º Vogal - Doutor Fábio Henrique Rodrigues de Moraes Fiorenza

6º Vogal - Desembargador Gilberto Giraldelli